

DGEstE- Direção de Serviços Região do Alentejo

Agrupamento de Escolas de Estremoz Escola Básica Sebastião da Gama, Estremoz



Prova de Equivalência à Frequência

Informação-Prova

Cidadania e Desenvolvimento (Prova Oral)

Prova 65 | 2023

2.º Ciclo do Ensino Básico

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 70/2021, de 3 de agosto.

1. Informação

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 2.º Ciclo do ensino básico da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, sobre a aprendizagem definida para o final do 2.º Ciclo do ensino básico, de acordo com o currículo estabelecido no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 70/2021, de 3 de agosto.

Devem ainda ser tidos em consideração a Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, o Despacho Normativo n.º 4-B/2023, de 03 de abril, bem como o Despacho n.º 8356/2022, de 8 de julho, alterado pelo Despacho n.º 3232-B/2023, de 10 de março.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização e estrutura;
- Critérios gerais de classificação;
- Material autorizado;
- Duração.

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação constam das Aprendizagens Essenciais, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.





EDUCAÇÃO

DGEstE- Direção de Serviços Região do Alentejo Agrupamento de Escolas de Estremoz Escola Básica Sebastião da Gama, Estremoz

2. Objeto de avaliação

A prova de equivalência da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento permite avaliar o conjunto das aprendizagens de acordo com os referenciais de base: o Perfil do Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, as Aprendizagens Essenciais, os domínios e os temas e a desenvolver no segundo ciclo como consta da legislação referida, da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE) e passíveis de avaliação em prova oral de duração limitada.

A prova incide sobre os seguintes domínios/temas:

Quadro 1-Domínios/Temas

Domínios	Temas		
Direitos Humanos	Direito à educação		
	Direitos das crianças		
Interculturalidade	Diversidade, diálogo e partilha. A		
	diferença como riqueza a valorizar.		
Desenvolvimento Sustentável	As alterações Climáticas		
Educação Ambiental	A preservação dos oceanos		
	A importância da água		
	Património natural		
	A biodiversidade		
Saúde	Educação alimentar		
	Educação para os afetos		
	Atividade física		
	A higiene pessoal		
Igualdade de Género	Identidade de género		
	Relações afetivas		
	Valores		
Sexualidade	Afetos e educação para a Sexualidade		





DGEstE- Direção de Serviços Região do Alentejo

Agrupamento de Escolas de Estremoz Escola Básica Sebastião da Gama, Estremoz

3. Caracterização e estrutura da prova

O tipo de prova é oral.

A classificação da prova oral é expressa numa escala percentual de 0 a 100.

A prova decorre da interação examinador/examinando:

- Breve apresentação do examinando;
- Realização de atividades conducentes à avaliação das aprendizagens
- Apresentação e defesa de um ponto de vista sobre o tema proposto pelo examinador.

O júri é constituído por três examinadores, em que um age como interlocutor e classificador e os outros dois como examinadores/classificadores.

A prova incidirá apenas sobre dois dos domínios referidos, tendo por suporte pequenos textos, imagens ou vídeos.

A sequência de tarefas pode envolver os seguintes tipos de atividades:

- Visionamento de um documentário/vídeoclip/notícias;
- Leitura de um texto (notícia/artigo de uma revista...) e resposta a questões relativas aos conteúdos temáticos envolvidos;
- Análise de um cartoon:
- Visualização de imagens e resposta a questões relativas aos conteúdos temáticos presentes.

Os descritores de desempenho esperados, em função dos domínios em avaliação, são apresentados no Quadro 2.

Quadro 2- Domínios, descritores de desempenho e cotação.

	Domínios	Descritores de desempenho	Cotação
	Atitude Cívica individual	Perante os temas assume uma atitude individual responsável	40%
Interação	Relacionamento interpessoal	Perante os temas defende opiniões de relacionamento	30%
e		interpessoal aceites.	
Prestação	Relacionamento social e intercultural	Perante os temas assume opiniões sociais e culturalmente aceites.	30%



DGEstE- Direção de Serviços Região do Alentejo Agrupamento de Escolas de Estremoz Escola Básica Sebastião da Gama, Estremoz

4. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada subdomínio e é expressa por um número inteiro.

Será utilizado um guião da prova e uma lista de verificação para o registo da prestação do avaliado.

As respostas incompreensíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

A classificação final da prova resulta da soma das pontuações atribuídas ao domínio que consta no quadro I da caracterização da prova. A classificação final é expressa na escala percentual de 0 a 100.

5. Material autorizado

O material autorizado será disponibilizado pelo professor interlocutor.

6. Duração

A prova oral tem a duração de 15 minutos.

Documento aprovado no dia 11 de maio de 2023 em conselho pedagógico, de acordo com o ponto 1 do art.º 23.º, capítulo III, do Despacho Normativo n.º 4-B/2023, de 03 de abril.

O Coordenador de Departamento

O Presidente do Conselho Pedagógico